



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 641/2019

“PRORROGA VIGÊNCIA DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA, Estado de Minas Gerais, Sr. **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Caiana, nomeados pelo Decreto Municipal nº 568/2018, nos termos do artigo 4º daquele Decreto.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019.

Caiana/MG, 23 de setembro de 2019.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-48
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal